

OFÍCIO Nº 263/2025 – GAB/PREF

Oeiras (PI), 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Amilton Barbosa Leal

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 103/2025 – Denominação de logradouro público.

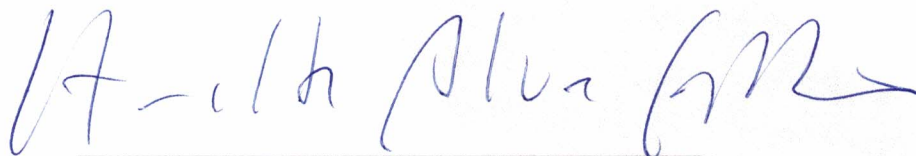
Senhor Vereador,

Acuso o recebimento do Ofício nº 103/2025, por meio do qual Vossa Excelência comunica o indicativo aprovado em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025, que sugere ao Poder Executivo Municipal a denominação de “Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba” a praça localizada na localidade Briona, zona rural deste Município.

Cumprir informar que a sugestão apresentada foi acolhida pela Administração Municipal, motivo pelo qual foi encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 013/2025, que dispõe sobre a denominação da referida praça, atendendo integralmente ao indicativo aprovado.

Reitero meus cumprimentos a Vossa Excelência e à Câmara Municipal, ressaltando a relevância da iniciativa que valoriza a memória e a história de cidadãos que contribuíram com a nossa comunidade.

Atenciosamente,



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI



LIB
09/25
Secretaria de Mesa

RECEBIDO EM:
08/09/25
Alessandra Vitória Lacerda Sá
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei nº 013/2025.

DENOMINA COMO “PRAÇA FRANCISCO LOPES DE SOUSA – CHICO PARNAÍBA”, A PRAÇA SITUADA NO POVOADO BRIONA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

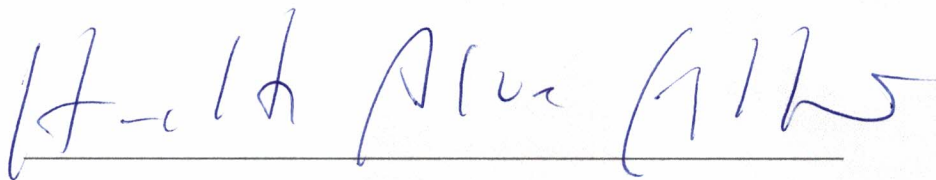
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado de Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba*”, a Praça situada no Povoado Briona, SN, zona rural do Município de Oeiras – PI;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 29 de agosto de 2025.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

JUSTIFICATIVA

À Câmara Legislativa – Oeiras/PI.

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa. Razões. Projeto de Lei nº 013/2025.

Prezados,

Encaminho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 013/2025, que denomina como “Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba”, a praça situada no povoado Briona, zona rural do município de Oeiras – PI.

Trata-se de indicação, de autoria do vereador Amilton de Zé Moura, aprovada na sessão ordinária do dia 23 de junho de 2025, que tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória do senhor Francisco Lopes de Sousa, carinhosamente conhecido por todos como Chico Parnaíba, cidadão que deixou um legado honroso e imensurável para a comunidade da localidade Briona, onde viveu por décadas.

Natural do município de Amarante – PI, nascido em 09 de setembro de 1932, ainda jovem migrou para a localidade Briona, onde construiu sua história de vida, marcada por trabalho, dignidade e profunda ligação com o povo e a terra. Casou-se com a senhora Maria de Oliveira Lopes, conhecida como Maria José, com quem construiu numerosa família, composta por onze filhos – dos quais sobreviveram quatro, além de oito netos, três bisnetos, dois genros e uma nora.

Homem simples e multifacetado, Chico Parnaíba exerceu diversas atividades ao longo de sua vida. Suas composições poéticas, voltadas principalmente aos violeiros da região, representam um importante patrimônio da cultura oral local e testemunham sua sensibilidade, criatividade e amor pelas tradições nordestinas.

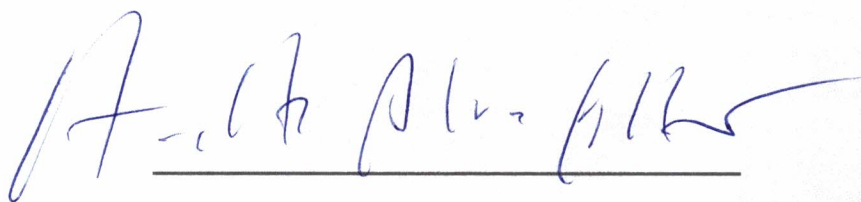
Reconhecido por sua honestidade, hospitalidade e espírito comunitário, tornou-se uma figura emblemática da Briona, sendo admirado por todas as

gerações que o sucederam. Seu falecimento, aos 75 anos, deixou imensa saudade, mas também uma referência de vida que merece ser perpetuada na história do nosso município.

Diante disso, é de elevada importância que seu nome seja imortalizado em um espaço público que simboliza o convívio, o lazer e a identidade de uma comunidade da qual foi parte essencial.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 29 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Hailton Alves Filho", is written over a horizontal line.

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI